

## PROJETO DE LEI N° 017-03/2015

**Autoriza o Poder Executivo a incluir atividade no PPA 2014-2017 e na LDO 2015 e abrir Crédito Especial de R\$ 30.000,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte atividade no PPA 2014 a 2017, Lei nº 9.153/2013, e na LDO 2015, Lei nº 9.566/2014:

Órgão: 14 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa 0065 – Assistência Integral à Saúde

Atividade: 2241 – Recurso Estadual – Nota Solidária

Finalidade: Ações destinadas para aquisição de equipamentos e realização de pequenas obras de reforma e adaptação de prédio na Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo Antônio com recurso estadual - Nota Solidária.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretaria de Saúde

10.301.0065.2241 – Recurso Estadual – Nota Solidária

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$ 5.000,00

4.4.30.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 500,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 14.500,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

Art. 3º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Excesso de arrecadação Recurso: 4300 Nota Fiscal Gaúcha – SES04.052.373.0-3 R\$ 30.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 017-03/2015

Lajeado, 20 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que inclui atividade no PPA 2014-2017 e na LDO 2015 e abre Crédito Especial de R\$ 30.000,00 na Secretaria de Saúde.

O Município de Lajeado cadastrou a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santo Santo Antônio para ser beneficiada no Programa Nota Fiscal Gaúcha do Governo do RS, isso significa que quanto mais a população de Lajeado se cadastrar no programa para ganhar prêmios, mais esta UBS será beneficiada com recursos do Estado para aquisição de equipamentos e realização de pequenas obras de reforma e adaptação do prédio.

Assim sendo, faz-se necessária as adequações no PPA, LDO e LOA 2015 conforme consta no Projeto de Lei anexo.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.